

Proposta n.º JF 260/2016

Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para a realização de um estágio no âmbito do Programa Educativo Individual

Considerando que o **Programa Sintra Inclui** que permite a realização de estágios de transição para a vida adulta, no âmbito da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Sintra e a associação "Pais em Rede", para apoio a alunos com necessidades educativas especiais.

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra apresentou uma proposta de Protocolo enquadrando o estágio de um jovem estudante da Escola Matias Aires num Programa Educativo Individual integrada no referido projeto, que se junta como anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando as vantagens mútuas da realização do estágio.

Considerando que não existem quaisquer custos financeiros associados à assinatura deste protocolo.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar o Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para a realização de um estágio no âmbito do Programa Educativo Individual.
2. Enviar o Protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 22 de dezembro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 260/2016

Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para a realização de um estágio no âmbito do Programa Educativo Individual

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.12.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Programa Educativo Individual, no âmbito de aplicação do Decreto-Lei nº 3/2008 do aluno Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho, a frequentar o 10º ano na Escola Secundária Matias Aires, propõe uma componente pré profissionalizante, sob a forma de estágio de sensibilização, cujo principal objetivo se traduz na preparação do aluno para a vida adulta, proporcionando, entre outras, experiências diversificadas em ambiente real de trabalho, no sentido de promover as condições ideais para a sua inclusão social e profissional, celebra-se o seguinte protocolo entre as seguintes partes:

- 1) Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, com sede na Escola Secundária Matias Aires, na Av. dos Bombeiros Voluntários, 2735-244 AgualvaCacém, doravante designado 1º outorgante;
- 2) Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém doravante designado por 2º outorgante;

O presente Protocolo de Colaboração rege-se pelas cláusulas seguintes:

- 1ª O primeiro outorgante declara prestar todo o apoio técnico-pedagógico no acompanhamento do aluno;
- 2ª O 2º outorgante compromete-se a receber o aluno **Gonçalo Carvalho** proporcionando-lhe experiências variadas, essencialmente práticas funcionais que reforcem e deem continuidade às áreas estabelecidas no seu Programa Educativo Individual;
- 3ª O aluno frequentará o estágio de sensibilização à **2ª Feira das 9h às 12h** e à **6ª Feira das 14h às 17h**;
- 4ª O 2º outorgante compromete-se à sua avaliação no final de cada período, preenchendo a Ficha de Avaliação do estágio de sensibilização pré-profissional disponibilizada pelo 1º outorgante;
- 5ª O aluno encontra-se coberto pelo seguro escolar, nos termos da legislação em vigor, sendo que, os acidentes eventualmente ocorridos, quer no espaço físico onde decorrerão as atividades, quer durante o desenvolvimento das mesmas, ou ainda nas deslocações entre a Escola e a empresa, estão cobertos pelo Seguro Escolar, uma vez que estas atividades são de cariz exclusivamente educativo;
- 6ª O presente protocolo vigorará no decorrer deste ano letivo a partir da data de assinatura de todas as partes interessadas;
- 7ª O termo do presente protocolo ocorrerá no final do ano letivo, ou em qualquer outra altura, por vontade de uma das partes que informará as restantes.

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.djardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

✉ - 214313413

📧 - jl.2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

☎ - 219173944

✉ - 219173944

📧 - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

✉ - 219131830

📧 - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

✉ - 219144020

📧 - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

☎ - 214313532

✉ - 214313532

📧 - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

☎ - 214312294

✉ - 214312294

📧 - eb.alorrado@aeams.pt



9º O transporte entre casa e o local de estágio, entre o local de estágio e a escola, assim como o inverso, será realizado pelo aluno a pé ou de transportes públicos de forma autónoma, com acompanhamento da Técnica sempre que necessário.

Por estarem de acordo com o presente clausulado, vai o mesmo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

AgualvaCacém, 21 de dezembro de 2016

Pelo Agrupamento de Escolas
Agualva Mira Sintra

Junta de Freguesia
Agualva Mira Sintra

O Diretor do Agrupamento

O Responsável

(Luís Henriques)

(Sr.Presidente)

Com o conhecimento e concordância

Do aluno

Do Encarregado de Educação

(Gonçalo Carvalho)

(Nuno Carvalho)

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

JI n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
📧 - ii.2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
📧 - eb.meleças@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
📧 - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
📧 - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
✉ - 214313532
📧 - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
📧 - eb.atorrado@aeams.pt